



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabinete do Prefeito

Inexigibilidade nº 002/2025
Processo nº 1063/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AIRTON TREVIZANI DA ROSA, prefeito municipal de Riozinho/RS e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação da Banda Champion para apresentação musical ao vivo no dia 12 de abril de 2025, das 22h às 00h, durante as comemorações do 37º Aniversário do Município de Riozinho/RS.

Considerando a escolha da empresa **BANDA CHAMPION PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.600.784/0001-40, conforme Parecer Técnico e Parecer jurídico de análise, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a contratação será pelo período de 30 (Trinta) dias, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021;

Considerando a existência do interesse público, para contratação dos serviços;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **BANDA CHAMPION PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.600.784/0001-40, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 09 de abril de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

